

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 941ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10 (dez) horas, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Frolidi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávia Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Luiz Aberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e Sr. Romildo Carneiro Rolim, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Registra-se a ausência justificada, do conselheiro Sr. Adauto Modesto Júnior. Participaram também da reunião: o Sr. Hailton José Fortes, Superintendente de Clientes Governo; a Sra. Lara Pinho Ferreira Pinto, Gerente do Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. João Andrade Vieira da Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria; o Sr. Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira, Superintendente de Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/470-0041 – Criação do Comitê de Inovação e Estratégia Digital.** O Conselho de Administração, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme Ofício Corel nº 2025/003, de 19/02/2025, manifestou-se favoravelmente à proposta e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **2. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/612-044 – Revisão da Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A.** O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à proposta e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto no Estatuto Social do Banco, art. 12, §7º. **3. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/470-0215 – Alteração Estatutária - Artigos 28, 35, 36, 39, 40 e 41 e inclusão de artigo referente à Corregedoria.** O Conselho de Administração, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria, conforme Ofício Coaud nº 2025/004, anexo III, de 17/02/2025, manifestou-se favoravelmente à proposta e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, determinando o seguinte ajuste: a) Onde se lê: Art.28, LX - julgar e arquivar os procedimentos de irregularidades de membros da diretoria-executiva e dos comitês vinculados ao Conselho de Administração, observada a legislação vigente. Leia-se: Art.28, LX - julgar os procedimentos de irregularidades de membros da diretoria-executiva e dos comitês vinculados ao Conselho de Administração, observada a legislação vigente. b) Art. 42, § 4º Compete à Corregedoria: Inclusão do inciso VI – decidir pela recomendação de instauração de arquivamento da matéria. c) reordenação dos demais incisos. **4. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/1789-001 – Alteração Estatutária - Capítulo II – Objeto Social e Vedações – Artigo 3º – Inclusão dos parágrafos §8º e §9º.** O Conselho de Administração, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria, conforme Ofício Coaud nº 2025/004, anexo IV, de 17/02/2025, manifestou-se favoravelmente à proposta e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Romildo Carneiro Rolim e Sávia Gavazza dos Santos. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 365 a 366. Confere: Ernesto Lima Cruz.